

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****INDICAÇÃO Nº /2024**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para tomar medidas relativas à manutenção e limpeza do córrego, conforme exposto a seguir.

O córrego em questão está localizado no Jardim Brasília, nas imediações da Rua Estevão Andrade Silva, 03, cruzamento com a Rua Monte Alegre do Sul, na Zona Norte da Cidade de São Paulo, sob jurisdição da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia.

Atendendo às solicitações e preocupações legítimas dos residentes locais, que relatam invasões de água nas residências durante os períodos de chuva, devido ao aumento do nível do córrego, causando prejuízos, é necessário intervir.

Para mitigar tais impactos e proporcionar maior segurança aos munícipes, eles requerem a instalação de um muro de contenção/arrimo, uma vez que as antigas sapatas já não estão mais presentes na área, exacerbando a situação.

É crucial implementar todas as medidas necessárias, como escavação, desassoreamento, drenagem, limpeza e manutenção em geral, incluindo capinação, roçagem, remoção de entulho e lixo, bem como a desobstrução do leito, a fim de prevenir e minimizar os riscos de alagamentos.

Informamos que o pedido também foi registrado através do protocolo 156 nº 32410491.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador